



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

FOLHA 05 PROC. 16/22

Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 568 DE 05 DE MAIO DE 2022

**Concede o título de “Mérito Legislativo”
ao Sr. Marcelo Galdino Quitério.**

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de “Mérito Legislativo” ao Sr. Marcelo Galdino Quitério.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente

PUBLICADO EM
Diário Oficial Eletrônico
Em 05/05/22
Edição nº 579
Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1



FOLHA 05 PROC. 16/22

Alexandre de Paula Gomes
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 568 DE 05 DE MAIO DE 2022



Um Legislativo para todos!
Levy Gasparian
CÂMARA MUNICIPAL
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 568 DE 05 DE MAIO DE 2022

Concede o título de "Mérito Legislativo" ao Sr. Marcelo Galdino Quitério.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de "Mérito Legislativo" ao Sr. Marcelo Galdino Quitério.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Cheffer
Presidente